



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 383, de 20 de julho de 2021

Anula parcialmente o Concurso Público nº 01/2020, no que tange ao cargo de Odontólogo T8 ESF-ESB I, e a homologação do respectivo resultado final.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que a prova escrita para o cargo de Odontólogo T8 ESF-ESB I, no âmbito do Concurso Público nº 01/2020, não atendeu os requisitos contidos no respectivo Edital;

considerando que, de acordo com a Súmula 473 do STF, “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

considerando o contido na Recomendação Administrativa nº 01/2021, expedida no Inquérito Civil nº 0148.21.000490-6, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo (Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público), acatada pelo Município de Toledo;

considerando, por fim, a solicitação contida no Ofício nº 365/2021-SRH, de 16 de julho de 2021, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

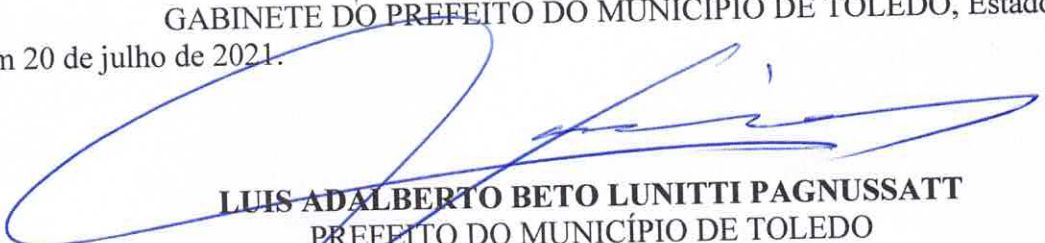
RESOLVE:

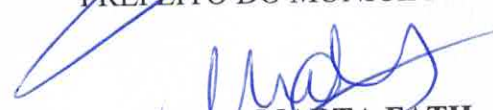
Art. 1º – Ficam anuladas a Prova Escrita para o cargo de Odontólogo T8 ESF-ESB I, no âmbito do Concurso Público nº 01/2020, e todas as fases subsequentes do mencionado Concurso no que tange àquele cargo.

Art. 2º – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica anulada, também, a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2020 no que se refere ao cargo de Odontólogo T8 ESF-ESB I, procedida pela Portaria nº 293, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 20 de julho de 2021.


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO


MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS